



APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
14 NOV. 2025
[Handwritten signature over the stamp]

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO N° 272/2025

PROF^a SILVANA PERIN – MDB. Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, requerendo informações sobre o funcionamento da Ouvidoria Municipal, por meio do número 150, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o canal 150 é um importante instrumento de comunicação direta entre a população e o Poder Público, possibilitando o registro de reclamações, denúncias, sugestões e elogios;

Considerando que muitos municípios têm informado que o referido número não está em funcionamento, o que compromete a transparência, o controle social e o direito do cidadão de participar da gestão pública;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei das Ouvidorias e do Usuário dos Serviços Públicos) determinam a manutenção de canais de atendimento acessíveis e eficazes para o recebimento de manifestações da sociedade;

Considerando a necessidade de garantir que o cidadão tenha meios efetivos para exercer seu direito de participação e fiscalização da administração pública municipal, requer-se as seguintes informações referentes à Ouvidoria Municipal, bem como ao canal 150:

1. O número 150, destinado à Ouvidoria do Município de Sorriso, encontra-se atualmente em funcionamento?
2. Em caso negativo, qual o motivo da interrupção do serviço e qual a previsão para seu restabelecimento?
3. Quantas denúncias, reclamações, solicitações ou manifestações foram registradas no canal 150 no decorrer do ano de 2025 até a presente data?
4. Medidas que estão sendo adotadas pela Prefeitura para garantir o pleno funcionamento e a eficiência da Ouvidoria Municipal, conforme determina a legislação de transparência e controle social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB